



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 488/2022

SÚMULA: Prorroga o prazo para a continuidade dos trabalhos realizados pela Comissão de Processo Administrativo.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a solicitação justificada da Comissão de Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - A prorrogação do prazo para mais 30 (trinta) dias, a contar a partir de 05/07/2022, à Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 342/2022 de 06 de Junho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 07 de Junho de 2022, Edição nº 2534, para prosseguimento dos trabalhos que estão sendo realizados.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 05 de julho de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal